



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar investimentos a título de contrapartida junto ao SEBRAE-MT, para a realização de consultoria tecnológica em pequenas propriedades rurais do município de Alto Araguaia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar o investimento de até o montante de R\$ 4.926,00 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais), com a finalidade de cobrir despesas a título de contrapartida junto ao SEBRAE-MT, para a realização de consultoria tecnológica com pequenas propriedades rurais do município de Alto Araguaia.

Art. 2º O recurso para a cobertura do investimento autorizado nos termos do artigo anterior, será proveniente da Secretaria Municipal de Administração, rubrica 03.001.04.122.0002 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica – Fonte 0100.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em _____/_____/_____ _____ Procuradoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 52/2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o Projeto nº 052/2017, que tem por escopo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar investimento no valor de R\$ 4.926,00 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais), para cobrir os custos de contrapartida junto ao SEBRAE-MT, para a realização de consultoria técnica com pequenas propriedades rurais de nosso município, visando o fortalecimento da bacia leiteira.

O referido projeto, tem por escopo capacitar e desenvolver as propriedades assistidas para a produção intensiva de leite, promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade, garantindo assim a rentabilidade e permanência do produtor na atividade leiteira, entre outros.

Tal consultoria, gera um custo na ordem de R\$ 39.408,00, (trinta e nove mil quatrocentos e oito reais, sendo que o SEBRAE-MT, arcará com custos na ordem de R\$ 27.858,60 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), devendo os produtores arcarem com o montante de R\$ 11.822,40 (onze mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) gerando um custo de R\$ 985,20 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) por produtor, para esta consultoria que terá a duração de seis meses.

Pensando na situação em que se encontra o pequeno produtor de nosso município, é imprescindível a parceria do poder público, desta forma, a Prefeitura Municipal, se dispõe a arcar com metade da contra partida, constituindo o valor de R\$ 4.926,00 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais), reduzindo pela metade os custos do pequeno produtor rural.

Diante do exposto, e na certeza de que esta medida irá contribuir para alavancar o comércio local, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia – MT, 12 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80



Proposta de consultoria nº 003/2017

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2017.

À Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT
A/C: Prefeito municipal Sr. Gustavo Melo

Ref.: Proposta de consultoria

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminhamos a proposta de consultoria, onde constam detalhados os trabalhos a serem desenvolvidos, o prazo e o custo da prestação de serviço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor através do telefone 66-3427-2860 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Analista Técnico do SEBRAE/MT

Recebido em ____/____/2017

Assinatura Cliente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA TECNOLÓGICA

1. CONSULTORIA TECNOLÓGICA

As consultorias tecnológicas são instrumentos do Sistema SEBRAE que permitem às **EMPRESAS DEMANDANTES URBANAS E RURAIS** acesso a conhecimentos tecnológicos existentes na infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), visando a melhoria de processos e produtos e/ou a introdução de inovações nas empresas ou no mercado, com custo mais acessível em função do apoio oferecido pelo SEBRAE.

2. OBJETIVO

Realizar consultoria tecnológica para o Desenvolvimento da atividade leiteira através da implantação de tecnologias de produção que tornem a atividade leiteira mais produtiva e rentável para o produtor rural.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar e desenvolver a propriedade Assistida para a Produção Intensiva de leite;
- Promover o desenvolvimento sustentável da atividade, garantindo a rentabilidade e permanência do produtor na atividade;
- Utilizar a propriedade trabalhada como uma referência a ser visitada por outros produtores e extensionistas;
- Melhorar a qualidade final do produto leite, oferecendo à indústria processadora matéria prima de qualidade, com garantia de alimento seguro;
- Cumprir a legislação vigente (IN61).
- Obter um diagnóstico da situação encontrada na propriedade, no início do trabalho, por meio de um questionário individual aplicado pelo consultor;
- Implantar um sistema de gerenciamento nas propriedades;
- Aumentar a lotação animal por hectare da propriedade, a produtividade por animal e a renda líquida do produtor;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80



- Avaliar continuamente os impactos sociais, econômicos e ambientais do trabalho feito na propriedade, por meio da comparação com a situação inicial;
- Utilizar práticas conservacionistas, tais como, isolamento de áreas de proteção permanente (matas ciliares e nascentes), de acordo com a legislação ambiental, evitando o processo de erosão; contribuindo para a sustentabilidade e redução de risco na produção, além de aumentar o seu grau de profissionalismo.

4. RESPONSABILIDADES DO PRODUTOR:

Cumprir o planejado e o acordado conforme condições financeiras realizar investimentos necessários para aprimoramento e melhoramento produtivo.

5. CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS

- Serão 04 (quatro) horas por propriedade, sendo 01 (uma) visita por mês. A implementação das consultorias tecnológicas deverá ser realizada através de visitas mensal *in loco*. A programação das consultorias técnicas será feita presencialmente e a distância, sendo que no formato presencial e de consultorias à distância, realizadas periodicamente e quando houver necessidade;
- A proposta é para atender **12 (vinte) Propriedade Rurais** no assentamento no município de Alto Araguaia.
- As visitas serão definidas conforme agenda do consultor e comum acordo com o produtor;
- Obs. A proposta e para um **período de 6 (seis) meses**, sendo renovada no ano seguinte.

6. ENTREGA

Será entregue os relatórios parciais em formato de arquivo por e-mail, até 15 dias após cada visita realizada, ao final será entregue um relatório final em arquivo impresso.

A cada visita (consultoria) realizada, será gerado um relatório técnico da atividade, com o descritivo da situação atual e os planos de ações para serem realizados até a próxima visita.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80



7. DESCRIÇÃO DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

Valor Total	Subsídio Sebrae (70%)	Contratante (30%)
R\$ 39.408,00	R\$ 27.585,60	R\$ 11.822,40

As despesas provenientes desse trabalho totalizam **R\$ 39.408,00** (trinta e nove mil e quatrocentos e oito reais). O SEBRAE – MT irá subsidiar a consultoria com o valor de **R\$ 27.585,60** (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais) e a contrapartida da PREFEITURA será de **R\$ 11.822,40** (onze mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **Valor este dividido em 03 (três) parcelas, sendo:**

- 1ª parcela - R\$ 3.940,80 (Três mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) em 15/07/2017;
- 2ª parcela - R\$ 3.940,80 (Três mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) em 15/07/2017;
- 3ª parcela - R\$ 3.940,80 (Três mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) em 15/07/2017;

VALOR POR PRODUTOR

Valor Total	Subsídio (70%)	Contrapartida (30%)	Número de propriedade	Quantia de Mês	Valor por produtor
R\$ 39.408,00	R\$ 27.858,60	R\$ 11.822,40	12	6	R\$ 985,20

VALOR / HORA DE CONSULTORIA POR PRODUTOR

Valor Por Produtor	Quantia Horas	Valor/Hora
R\$ 985,20	24	R\$ 41,05

A proposta contempla todas as despesas do consultor e supervisor contratado, a saber: (alimentação, hospedagem, transportes terrestres/aéreos e encargos estão inclusos na proposta).

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição do Atendimento	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Consultoria (288 horas)						

O projeto terá duração de 06 (seis) meses, caso tenha o início das ações em jun/2017.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**



9. OBSERVAÇÕES

- É necessário um prazo de 20 dias antes da data de início para executar os tramites de contratação do consultor;
- Proposta válida por 10 dias.

10. DOCUMENTOS NECESSARIOS

Documentos para contratos: Pessoa Jurídica (Empresa)

Aceite da proposta de trabalho (virtual)

Cópia do cartão CNPJ

Cópia do comprovante de endereço;

Cópia do contrato social da empresa;

Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa;

Comprovante de pagamento;

02 vias assinadas do contrato.

Documentos para contratos: Pessoa Jurídica (Produtor Rural)

Aceite da proposta de trabalho (virtual)

Cópia da inscrição na Secretaria de Fazenda (Sintegra) ou DAP – Declaração de aptidão ao Pronaf;

Cópia do comprovante de endereço;

Cópia dos documentos pessoais do produtor rural;

Comprovante de pagamento;

02 vias assinadas do contrato.

Agradecemos o contato e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.